



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

O Município de Santarém através do Fundo Municipal de Saúde/FMS – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público com sede na avenida Mendonça Furtado, Nº2440, bairro Aldeia, CEP: 68040-050, na cidade de Santarém/Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Hortência, 869, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-310, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887688 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, denominada **CONCEDENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNPJ/MF nº 60.975.737/0026-00 com sede Avenida Presidente Vargas, nº 1606, Bairro Centro, no Município de Santarém, neste Estado, neste ato representado pelo Superintendente da entidade Sr. **ANTONIO MENDES FREITAS**, brasileiro, solteiro, administrador, titular da cédula de identidade RG 24975407 – SSP/SP e CPF: 581.653.559-53, denominada **PROPONENTE**, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **repasso de recurso**, regulamentado pela Portaria GM/GM nº 1.135/2023 (que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023), a Portaria GM/GM nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e a Lei nº 2912/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

KALEBE DE SOUZA
SILVA:57032777104

Assinado de forma digital
por KALEBE DE SOUZA
SILVA:57032777104
Dados: 2023.10.10
13:14:24 -03'00'

CYNTHIA
FERNANDA
OLIVEIRA
SOARES:439567
26200

Assinado digitalmente por CYNTHIA
FERNANDA OLIVEIRA
SOARES:43956726200
Nº: 26200, Data de Assinatura: 2023.10.10, Hora de Assinatura: 13:14:24 -03'00',
CPF: 43956726200, Endereço: Rua do Comércio, 100, Centro, Santarém/PA,
CNPJ: 17.556.659/0001-21, Documento: 162/2022
Partido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.10 13:14:24 -03'00'
Formato PDF: Versão: 1.2.1.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA



2.1 O valor do Aditivo é de **R\$ R\$1.026.040,86 (um milhão vinte e seis mil e quarenta reais e oitenta e seis centavos)**, valor a ser repassado ao Proponente, para os profissionais da enfermagem.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2245 – AXÍLIO FINANCEIRO DE UNIÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS ENFERMEIROS

FICHA: 1928 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.605 (FEDERAL)

VALOR: R\$1.026.040,86

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1 A eficácia deste Termo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 10 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ n.º 17.556.659/0001-21
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
CPF n.º 698.248.862-49

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
CNPJ n.º 60.975.737/0026-00
ANTONIO MENDES FREITAS

Antonio Mendes Freitas
Superintendente Corporativo

TESTEMUNHAS:

1

KALEBE DE SOUZA
SILVA:57032777104

Assinado de forma digital por
KALEBE DE SOUZA
SILVA:57032777104
Data: 2023.10.10 13:13:11 -01'00'

2

CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA
SOARES 43956726200

Assinado de forma digital por
CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA
SOARES 43956726200
Data: 2023.10.10 13:13:11 -01'00'